



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4627/2024		
Ementa Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.		
Data da Norma 24/04/2024	Data de Publicação 26/04/2024	Veículo de Publicação Imprensa Municipal de Jundiaí
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição nº 5449, de 26/04/2024		



PORTARIA Nº 4627, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau H, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.432/2024 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4627/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 811F-1F5A-D50E-A774



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 24/04/2024 14:59



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 24/04/2024 15:15



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 24/04/2024 15:23



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 24/04/2024 15:31

